



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Caderno Único

Ano 2024 - Nº 3.696 - 07 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Executivo

ID: 000480369600012024

DECRETO Nº 25.666, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; em atenção, especialmente, ao disposto no item 1, do Anexo Único, do Decreto nº 25.585, de 29.01.2024; ao Ofício SEMEC nº 173/2024, DE 05.02.2024, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.002230/2024-98, resolve

DESIGNAR

REINALDO XIMENES DA SILVA, CPF nº 765.954.123-49, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, enquanto durarem as férias do titular do cargo (05.02.2024 a 19.02.2024) – sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa –, com efeitos a partir de 05.02.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480369600022024

DECRETO Nº 25.667, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma e nos dias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e

CONSIDERANDO que o período do carnaval não é considerado “feriado” e sim decretado “ponto facultativo” pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO a realização das festas carnavalescas nos dias 12 e 13 do mês de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO, ainda, que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se integram;

CONSIDERANDO que, dentro de suas atribuições, a Prefeitura de Teresina incentiva a realização da difusão das manifestações culturais, como determina o art. 227, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, o registro de frequência nos dias 12 de fevereiro, 13 de fevereiro e 14 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas), ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, em especial aqueles:

I - no âmbito da Fundação Municipal de Saúde (FMS) – Hospitais, Maternidades, UPA, SAMU, laboratórios centrais, CAPS, este último especificamente nos setores de internação para assistência ao paciente, que deverão funcionar normalmente;

II - no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (STRANS) – os serviços prestados pelos Agentes Municipais de Operação e Fiscalização de Trânsito;

III - no âmbito da Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV) – os serviços prestados pela Guarda Civil Municipal de Teresina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480369600032024

PORTARIA Nº 145/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve EXONERAR JAYSA BRENDA MORAIS SILVA, CPF nº 069.253.943-30, do cargo de Atendente de Unidade de Atendimento, Símbolo DAM-2, da Coordenação Especial de Direitos Humanos / Gabinete do Prefeito. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de fevereiro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480369600042024

PORTARIA Nº 146/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso

Serviço Financeiro (Fevereiro/2024)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	R\$ 1.412,00
TAXA SELIC (%).....	11,75
TJLP (% ao ano).....	6,53
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5632
TR (% - 1º dia do mês).....	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo.....	1
Administração Direta.....	2
Administração Indireta.....	10
Diário Oficial da Câmara.....	24
Ineditorial.....	24

XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve EXONERAR ODINÉIA DE SOUSA CARDOSO, CPF nº 022.509.303-09, do cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo II (Unidade Básica de Saúde Dr. Leônidas Melo – Cerâmica Cil), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de fevereiro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480369600052024

PORTARIA Nº 147/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve NOMEAR MILENA SOUSA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 080.842.393-25, para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS Tipo II (UBS Dr. Leônidas Melo - Cerâmica Cil), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de fevereiro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430369600062024

PORTARIA SEMF/CEO Nº 018/2024. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº 25.403, de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 6.055, de 28 de

dezembro de 2023, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2024, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

ÓRGÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
PRODATER	10.000,00	10.000,00
TOTAL	10.000,00	10.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 06 de fevereiro de 2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 06 de fevereiro de 2024. Danilo Barros Bezerra, Secretário Municipal de Finanças.

 Empresa Teresinense de Processamento de Dados
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário II. 7

Empresa: Empresa Teresinense de Processamento de Dados

LEI	INSTRUMENTO				TIPO			VALORES		
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
6055 28/12/2023	5	3 - Portaria	SM		0	RED	SLP	Redução	0,00	10.000,00
Detação Orçamentária (04) - 21001.041220017.2384.339033.1200.000										
			SM			SLP	SLP	Redução	10.000,00	0,00
Detação Orçamentária (01) - 21001.041220017.2384.339094.1200.000										
Total Empresa									10.000,00	10.000,00

ID: 000430369600072024

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 019/2024. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº 25.403, de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2024, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO

Secretaria Municipal de Governo

RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO

Procuradoria Geral do Município

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES

Assistente Jurídico do Prefeito

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

DANILO BARROS BEZERRA

Secretaria Municipal de Finanças

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

NOUGA CARDOSO BATISTA

Secretaria Municipal de Educação

RENATO PIRES BERGER

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS

Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IGOR STEFANY BARBOSA LEITE

Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA

Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

LUÍS ANDRÉ DE ARRUDA MONT' ALVERNE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VALDEMAR SVIRINO VIRGINO

Secretaria Municipal da Juventude

JAMES GUERRA JÚNIOR

Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO

Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

CARLOS JOSÉ RIBEIRO SILVA

Secretaria Municipal de Defesa Civil

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

FRANCISCO ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ITALO COSTA SALES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Monsenhor Chaves

CAIO LUSTOSA BUCAR

Presidente da PRODATER

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE

Presidente do IPMT

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA

Superintendente de Ações Administrativas Descen-

tralizadas/Norte

JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO

Superintendente de Ações Administrativas Descen-

tralizadas/Centro

GUSTAVO SOUZA DE ALMENDRA GAIOSO

Superintendente de Ações Administrativas Descen-

tralizadas/Leste

VANICLEUDI DE MEDEIROS NASCIMENTO QUEIROZ

Superintendente de Ações Administrativas Descen-

tralizadas/Sudeste

ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA

Superintendente de Ações Administrativas Descen-

tralizadas/Sudeste II

EDVALDO MARQUES LOPES

Superintendente da STRANS

JOÃO DE DEUS DUARTE NETO

Presidente da ETURB

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES

Diretor-Presidente da ARSETE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2024 - Nº 3.696 - 07 de fevereiro de 2024

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretario de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA
Gerente de Imprensa Oficial

KAILO LUAN RODRIGUES CARDEAL
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA
SOARES
OLIVEIRA
PORTELA:2748
5234315

Assinado de forma
digital por SYLVIA
SOARES OLIVEIRA
PORTELA:274852343
15
Dados: 2024.02.07
19:43:41 -03'00'